



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 332/17

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

23/10/17

Ementa: Indica fiscalizar a pulverização realizada por aviões na área rural do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de fiscalizar a pulverização realizada por aviões na área rural do Município de Santa Rosa de Viterbo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica por se tratar de uma antiga reivindicação dos munícipes, quanto às dúvidas e questionamentos sobre a utilização deste procedimento; pois as pulverizações em lavouras de um modo geral, mais especificamente a cana de açúcar, pode causar doenças e contaminação do lençol freático, prejudicando ainda a natureza, diminuindo a quantidade de pássaros, abelhas e plantas de um modo geral. Existem também muitas dúvidas da população quanto à quantidade de casos de câncer no município; se tem ou não relação com a pulverização de defensivos agrícolas realizada pelos aviões.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2017.

mmstarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador

Everton Luiz Rodrigues
Vereador

Rodrigues